

ESPAÇO ABERTO

**Paulo
Geremia**

Colunista convidado

17 anos do Simples que complicou

Milhares de pequenas empresas podem ser excluídas do Simples Nacional já em janeiro de 2024. Ampliar os limites do regime é essencial para manter a lei viva e simplificada, como ela nasceu para ser

EXCLUSIVO PARA ASSINANTES

**Por Paulo Geremia**

20/12/2023 | 03h00

1 min de leitura

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa celebra seus 17 anos neste mês de dezembro. Dessa legislação nasceu o Simples Nacional, um regime de tributação diferenciado para as pequenas empresas que, ao longo do tempo, revolucionou o empreendedorismo no Brasil e é hoje uma importante força geradora de emprego e renda em nosso país.

Os números comprovam essa afirmação. Atualmente, são mais de 22 milhões de negócios enquadrados no regime de tributação simplificado. Dos mais de 48 milhões de empregos na economia nacional, 22,4% são provenientes de estabelecimentos do Simples, totalizando 10,9 milhões de postos de trabalho.

Estamos, portanto, cumprindo a nossa parte, gerando emprego e renda como contrapartida a uma tributação simplificada, que, como o próprio nome sugere, deveria ter mecanismos simples de correção e ajustes. Ou seja, é simples – ou quase óbvio – compreender que o reajuste da tabela do Simples Nacional deveria ocorrer anualmente, acompanhando o índice da inflação. Mas, infelizmente, não é o que se observa.

O que antes foi uma inovação agora está desconectado da realidade. Sem atualização desde 2018, cálculos baseados no IGP-DI, realizados pela Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), indicam uma defasagem de 75,81% na faixa do Simples Nacional.

O movimento Atualiza Simples Nacional, que reúne 37 entidades, entre sindicatos e associações dos setores de serviços e comércio, entregou recentemente ao ministro do Empreendedorismo, Márcio França, um pedido de revisão dos atuais limites de R\$ 4,8 milhões para R\$ 8,4 milhões, calculado com base no IGP-DI acumulado desde 2018. Na Câmara dos Deputados também tramitam dois projetos de lei relacionados ao tema.

É preciso dar urgência a este tema. Milhares de pequenas empresas podem ser excluídas do Simples Nacional já em janeiro de 2024. A alta da inflação, especialmente no pós-pandemia, provocou correções nos preços e nos custos, levando a operação de muitos negócios a se aproximar ou ultrapassar o teto do regime.

Ampliar os limites do Simples Nacional é fundamental para dar o fôlego necessário para as pequenas empresas continuarem, efetivamente, existindo. Mais ainda, a medida é essencial para manter a lei viva e simplificada, como ela nasceu para ser.

*

É PRESIDENTE DO SINDICATO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PORTO ALEGRE E REGIÃO (SINDHA)

Encontrou algum erro? [Entre em contato](#)

Compartilhe



Tudo Sobre

Simples [imposto]

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

ATENDIMENTO

[Correções](#)

[Fale conosco](#)

[Portal do assinante](#)

[Trabalhe conosco](#)

Copyright © 1995 - 2023 Grupo Estado